|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 35ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA** |
| **LOCAL:** Sala da Comissão de Ética e Disciplina – 14º andar | **DATA:** 09/03/2015 |
| **PRESENTES:** Coordenador Marcelo Petrucci Maia, Conselheiros Márcio Gomes Lontra e Rui Mineiro e Conselheiro Suplente Efreu Brignol Quintana, Assessor Jurídico Alexandre Noal dos Santos e Secretárias Executivas Claudivana Bittencourt e Carla Regina Dal Lago Valério. |
| **ASSUNTOS TRATADOS** |
| 1. **Aprovação da súmula de reunião anterior**
 |
| Foi aprovada e assinada a súmula da reunião do dia 23/02/2015. |
| 1. **Elaboração de calendário preliminar para palestras – IES**
 |
| O Coord. Marcelo informa que irá tratar com os Coordenadores da Comissão de Exercício Profissional – CEP, Conselheiro Pedone, e da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Conselheiro Veríssimo, durante reunião do Conselho Diretor na próxima quarta-feira, sobre a melhor data para agendar reunião conjunta. O Cons. Márcio afirma que o único dia disponível para que ele participe de reuniões é sexta-feira. O Coord. Marcelo sugere a possibilidade de reunir apenas alguns e não todos os membros das três Comissões. |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| Verificar com Cons. Pedone e Cons. Veríssimo datas para reunião conjunta das Comissões. | Coord. Marcelo. |
| 1. **Datas das reuniões**
 |
| O Coord. Marcelo relembra que o calendário da CED foi definido agendando para o primeiro semestre de 2015 as reuniões nas segundas-feiras, a cada 15 dias, por ter sido o melhor dia verificado pelos presentes, embora tivessem ciência da dificuldade de participação do Cons. Márcio. O Cons. Márcio questiona sobre possibilidade da realização das reuniões nas sextas-feiras pela manhã, em dias de sessão plenária; o Coord. Marcelo explica que, na gestão anterior, o conflito de eventos acabava por deixar a Comissão sem assessoria, e sugere que seja mantida em aberta essa possibilidade para tratar apenas de assuntos administrativos (como o Plano de Ação) da Comissão, sem análise de processos – agendamento a partir do mês de abril. O Coord. Marcelo sugere ainda que seja agendada uma reunião extraordinária para tratar exclusivamente dos seminários que a Comissão deverá realizar este ano. |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| Elaborar calendário contendo datas das reuniões CED e sessões plenárias CAU/RS e eventos/seminários CAU/BR, nos moldes do calendário da CED- CAU/BR; Encaminhar aos Conselheiros por e-mail. | Sec. Exe. Claudivana |
| 1. **Calendário de eventos CED-CAU/BR 2015**
 |
| O Coord. Marcelo relata aos demais as datas dos seminários estabelecidas pela CED-CAU/BR, identificando que todas conflitam com as datas agendadas das Sessões Plenárias do CAU/RS.  |
| 1. **Curso de conciliação**
 |
| O Coord. Marcelo solicita que o Assessor Jurídico Alexandre verifique o andamento do processo administrativo junto ao Gerente Geral Loureiro. |
| 1. **Resolução nº 66 do CAU/BR**
 |
| Sobre a pauta da próxima reunião da CED/BR, o Coord. Marcelo informa que pretende questionar o modelo de relatório de processos estabelecido e cobrado pelo CAU/BR, sugerindo o uso de *checklist* ou tabela geral (como a utilizada para controle interno dos processos). |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| Verificar como está sendo feito o preenchimento dos relatórios e sugerir novo modelo. | Gerente Técnica Maríndia |
| 1. **Reunião Planejamento Estratégico – 3ª RAE**
 |
| O Coord. Marcelo relata que na 3ª Reunião de Avaliação da Estratégia foram apresentados dados e cumprimento de etapas, índices e controles estabelecidos pelo CAU/BR; que o Assessor Jurídico Alexandre indicou que são recebidas cerca de 10 denúncias por mês, que estão sendo atendidas pela Comissão; controle dos processos - quantitativos – admitidos, constatados faltas; julgamentos; nº de processos e de IES, disciplina Ética; sobre a cobrança das anuidades (4 em débito); agenda ERA. |
| 1. **Admissão e análise dos processos ético-disciplinares**
 |
| **Nº 163881/2014** – O arquivamento foi assinado pelo Coordenador.**Nº 2026/2013** – Oficiar para marcar conciliação;**Nº 142198/2014** – Oficiar para marcar conciliação;**Nº 2009** – Definido relator: Cons. Márcio Lontra – Oficiar para apresentar documentos;**Nº 144771/2014** – Oficiar para provas finais.**Nº 144783/2014** – Definido relator: Cons. Rui Mineiro – Oficiar para provas finais.Os processos **Nº 143056/2014** e **Nº 146097/2014**, relatados pelo Cons. Rui, e os **Nº 292/2013** e **Nº 297/2013**, relatados pelo Cons. Marcelo, deverão ser encaminhados ao Plenário no próximo dia 20/03. |
| 1. **Considerações Finais**
 |
| O Coord. Marcelo solicita que haja revisão dos processos em que se decidiu pela aplicação de sanções – advertências reservadas – e que sejam agendadas as datas para cumprimento das mesmas. O Assessor Jurídico Alexandre fará o levantamento solicitado. |
|  |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Marcelo Petrucci Maia | Coordenador da Comissão |  |
| Márcio Gomes Lontra | Conselheiro Titular |  |
| Rui Mineiro | Conselheiro Titular |  |
| Efreu Brignol Quintana | Conselheiro Suplente |  |